



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Gabinete do Vereador Anderson Quadros

INDICAÇÃO N.º 638 / 2017.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar na medida do possível junto a secretaria competente, que seja fixada nos rios e canais do Município de Mangaratiba, placas com informações sobre proibição de jogar lixo nos locais .

Justificativa

Esta indicação se faz necessária, pois os nossos distritos recebem inúmeros visitantes e banhistas de outros Municípios, e muitas vezes os mesmos veem descartando os seus lixos nesses locais.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2017.

Semente Consulta

Anderson Brito de Quadros
Vereador-autor

